



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO À PROPOSTA DE PATROCÍNIO – EDITAL 02-2021.
<b>DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 019/2021-2023 – 87ª CFA/MS</b>	

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente por vídeo conferência através da plataforma MEET (<https://meet.google.com>), no dia 15 de julho de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 066 CAU/MS/2012-2014 e suas alterações, de 14 de agosto de 2014, que regulamenta a concessão de patrocínios pelo CAU/MS e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o artigo 99, inciso XX que diz que compete a Comissão de Finanças e Administração “propor, apreciar, deliberar e monitorar os repasses de recursos do CAU/MS e suas aplicações”;

**CONSIDERANDO** a análise e julgamento das propostas apresentadas pela Comissão Especial para a Concessão de Patrocínio referente ao Chamamento Público de Patrocínio – Edital de Patrocínio 02/2021;

**CONSIDERANDO** o plano de trabalho apresentado pelo Instituto De Arquitetos Do Brasil Departamento De Mato Grosso Do Sul (IAB/MS) que está de acordo com os requisitos exigidos pelo Edital 02/2021.

**Deliberou:**

1 - Aprovar o julgamento proferido pela Comissão Especial para Concessão de Patrocínio do CAU/MS:

A saber:

**Proposta Classificada:** INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL (IAB/MS) – 1ª PREMIAÇÃO IAB MS JOVEM ARQUITETO recebida em 07/10/2021 protocolo 1400911/2021, com pontuação total igual a 9.0, sendo contemplada com 100% da cota solicitada no valor de R\$ 9.944,00 (nove mil novecentos e quarenta e quatro reais) - este valor representa 80% do valor previsto no Plano de Trabalho apresentado pelo IAB/MS – o valor total do evento/projeto é R\$ 12.430,00;

**Proposta Desclassificada:** EDRA ARQUITETURA LTDA – ME, a proponente foi desclassificada na fase de habilitação jurídica e regularidade fiscal, considerando que o objeto da empresa está em desacordo com o item 4.1 do edital 02/2021.

Aprovado por unanimidade dos votos.



Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

**KEILA FERNANDES<sup>1</sup>**  
SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO  
GROSSO DO SUL, BRASIL.**CAROLINA RIBEIRO<sup>1</sup>**  
ASSESSORA FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO –  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE  
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL**Folha de Votação**

Conselheiro (a)	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Neila Janes Viana Vieira	Coordenadora em exercício	X			
Fabio Luis da Silva	Membro	X			
Poliana Esquina Padula	Membro	X			
Paola Giovanna Silvestrini de Araujo	Membro	X			
Rubens Moraes da Costa Marques	Membro	X			

**Histórico da votação:****87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)****Data:** 18/11/2021.**Matéria em votação:** DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 019/2021-2023 – 87ª CFA/MS**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:** o coordenador Fabio Luis solicitou que a Conselheira Estadual Neila Janes Viana Vieira coordenasse a comissão já que ela tinha iniciado os trabalhos.

O conselheiro estadual Gabriel de Lima Gonçalves está de licença do cargo.

O conselheiro estadual Luis Eduardo Costa justificou sua ausência.

**Assessoria Técnica:** Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.**Condução dos trabalhos (Coordenadora em exercício):** Neila Janes Viana Vieira.

<sup>1</sup>Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**